

DECRETO Nº 3.633
De 20 de Novembro de 2015

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO
MUNICÍPIO, O ILUSTRE SENHOR
GILBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO, EX-
COMBATENTE DA FORÇA
EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município, do Ilustre
Senhor **GILBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, Ex-combatente da Força
Expedicionária Brasileira, que era composta por mais de 25.000 (Vinte e cinco mil)
homens e mulheres, sendo responsáveis pela única participação de um país Sul-
Americano na Campanha da Itália (1944-1945), durante a Segunda Guerra Mundial, o
qual, irá participar do 27º Encontro Nacional de Veteranos da Força Expedicionária
Brasileira, de 18 a 21 de Novembro, do presente ano.

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado “**HÓSPEDE OFICIAL**” do Município de
Santo Ângelo (RS), no dia 21 de Novembro de 2015, o Ilustre Senhor **GILBERTO
TEIXEIRA DE ARAÚJO**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de
Novembro de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito